





LEI Nº 1.371 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Gabinete do Prefeito

Oriundo do Poder Legislativo "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – RUA "EDYVONALDO OLIVEIRA SILVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"EDYVONALDO OLIVEIRA SILVA"** a 3ª (terceira) Rua do Conjunto Habitacional "Prefeito Humberto Rio Branco", por trás da Escola Técnica "José Itamar da Rocha Cândido", no Município de Cuité/PB.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

